



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO
Praça Rui Barbosa, 26 – Centro
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

DECRETO MUNICIPAL Nº 08 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A *DELEGAÇÃO DE PODERES* AO(À) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr(a). TÁBATA TEIXEIRA DORNAS, PARA ASSINAR COMO ORDENADORA DE DESPESAS NA PASTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso VI e IX do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado ao(à) **Secretário(a) Municipal de Saúde**, Sr(a). Tábata Teixeira Dornas, CPF n.º 026.397.056-60, o poder de ordenar despesas, assinar contratos, convênios, empenhos e cheques, bem como as demais funções administrativas previstas nos Artigos 178 a 186 da Lei Orgânica Municipal, em substituição ao(à) Prefeito(a), em todos os atos acima especificados referente exclusivamente à Pasta da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Os designados e qualificados no caput deste artigo, ficam diretamente por todos os atos praticados no exercício desta delegação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de 04 de janeiro de 2021.

Tadeu Barbosa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ